Diário Oficial do Estado - 16/04/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 12-4-2013

Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, o Defensor Público Mateus Oliveira Moro para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, desempenhar atividade junto à Comissão Central de Prerrogativas, no dia 12-04-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 12-4-2013

Convocando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, os Defensores Públicos abaixo indicados para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, participar da V Reunião Ordinária da Comissão de Acompanhamento de Estágio Probatório – CAEP, no dia 18 de abril, às 10 horas, na sede da Corregedoria-Geral, na Rua Boa Vista, 200, 4º andar, São Paulo/SP:

Adele Aparecida Fernandes Morais; Júlio César Tanone; Volney dos Santos Teixeira.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 12-4-2013

Designando, com fundamento no artigo 19, incisos I e II, da Lei Complementar Estadual 988/2006, a Defensora Pública Mariana Silva Galo Bertolami para prestar serviços junto ao Pólo de Atendimento Especializado da Lapa, Regional Norte – Oeste da Capital, no período de 12 a 19-04-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 15-4-2013

Nos termos do art. 19, inc. XXIII e art. 209, ambos da Lei Complementar Estadual 988/06, decido pela total procedência das imputações constantes no PAD Sumário CGDP 02/2012, aplicando a V.P.L. a sanção disciplinar de advertência.

Advogados: Paulo Francisco Bastos Von Bruck Lacerda, OAB/SP 65.364; Guilherme Andere Von Bruck Lacerda, OAB/SP 235.409; Maurício Baptistella Bunazar OAB/SP 234.812 e Maurício Andere Von Bruck Lacerda, OAB/SP 222.591.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 15-4-2013

Designando o Defensor Público Douglas Ribeiro Basilio para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Polo de Atendimento Especializado de Santana, Regional Norte - Oeste da Capital, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, “f”, da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 15-04-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 15-4-2013

Designando a Defensora Pública Amanda Ruiz Babadopulos para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenadora Auxiliar da DPE – Unidade Polo de Atendimento Especializado da Lapa, Regional Norte - Oeste da Capital, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, “f”, da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 16-04-2013.

Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 15-4-2013
Designando a Defensora Pública Fernanda Costa Teixeira para atuar, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, nos processos objeto da força-tarefa para aplicação do Decreto Presidencial 7.873/12, no período de 25 de março a 19-04-2013, no Fórum Criminal da Capital-SP, Complexo Judiciário Ministro Mário Guimarães.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 10-4-2013 Designando o Defensor Público Lucas Akira Pascoto Nishikawa para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Polo de Atendimento Especializado de Santo Amaro, Regional Sul da Capital, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, “f”, da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 10-04-2013.
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-04-2013
Regulamenta a participação de Defensores Públicos no “V Encontro de Cultura e Cidadania da População em Situação de Rua de São Paulo”
Considerando o convite realizado pelo Movimento Estadual da População em Situação de Rua de São Paulo;
Considerando que será de grande importância a participação da Defensoria Pública no encontro, que terá como público alvo à População em Situação de Rua;
O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23º da LCE 988/2006, Define:
Artigo 1º. Ficam abertas as inscrições para 2 (duas) vagas visando à participação de Defensores Públicos no “V Encontro de Cultura e Cidadania da População em Situação de Rua de São Paulo”que se realizará no dia 21-04-2013, no período das 9 às 17 horas, na Praça da Sé, São Paulo/SP.
Parágrafo único. Serão designados 2(dois) Defensores Públicos para atuar no referido evento, um para atuação no período das 09 às 13horas e outro para atuação no período das 13 às 17 horas.
Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas por meio eletrônico, para o endereço grsilva@defensoria.sp.def.br, até o dia 18-04-2013, às 18 horas.
§1º. A inscrição somente será considerada válida a partir do recebimento da confirmação do envio da mensagem eletrônica, pelo funcionário responsável pelo recebimento das inscrições, Graciele Rodrigues da Silva Dalto.
§2º. No ato da inscrição deverão ser informados o número do telefone celular e o período de preferência para a realização da atividade.
§3º. A inscrição não será específica para o período de atuação, mas, dentro do possível, será observada a preferência do Defensor Público.
§4º. Será dada preferência aos Defensores Públicos lotados na Capital, em razão do local de realização do evento.
§5º. A participação na atividade não ensejará, sob qualquer hipótese, o pagamento de diárias.

§6º. Na hipótese de mais de 2 (dois) inscritos, será realizado sorteio entre os interessados.
Artigo3º. A participação no evento será considerada atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza e os participantes, pela atuação no período designado, serão gratificados nos termos do artigo 4º, inciso XX, c/c art. 5º, § 5º, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, na proporção de 5% dos vencimentos de Defensor Público Nível I.
Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-4-2013
Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 09-04-2013, publicado em 10-04-2013, que regulamentou a participação de Defensores Públicos no evento “Sabadania”, a se realizar no dia 13-04-2013, no CIC Feitiço da Vila, localizado na Estrada de Itapecerica, 8887, Itapecerica da Serra – São Paulo.
Artigo 1º. Designo, nos termos do artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, os Defensores Públicos abaixo nomeadas para atuar no evento, no período indicado:
Período da manhã – das 10 às 13 horas
Rafael Soares da Silva Vieira
Período da tarde – das 13 às 16 horas
Gustavo Henrique Auria Monzani
Artigo 2º. Informo que os Defensores Públicos participantes deverão elaborar relatório das atividades desenvolvidas no prazo de 10 dias da realização do evento, encaminhando-o à Segunda Subdefensoria Pública-Geral do Estado.
Artigo 3º. Informo, nos termos do artigo 3º do referido Ato, que o requerimento de gratificação, contendo a certidão de comparecimento, deverá ser encaminhado diretamente ao Departamento de Recursos Humanos.
Artigo 4º. Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 15-4-2013
Designando:
com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública FERNANDA COSTA TEIXEIRA para o exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação no atendimento especializado ao público, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 4º, inciso II, c.c. artigo 5º, “b”, ambos da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008, a partir de 25-03-2013. (Republicado por haver incorreções).
com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública FERNANDA COSTA TEIXEIRA para o exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em plantões judiciários aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 5º, “a”, ambos da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 25-03-2013.

(Republicado por haver incorreções).
com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública FERNANDA COSTA TEIXEIRA para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, VI c/c art. 5º, “b” da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 25-03-2013. (Republicado por haver incorreções).
com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 c.c. artigo 23 da LCE 988/2006, a Defensora Pública FERNANDA COSTA TEIXEIRA para exercer atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, referente à realização de visitas periódicas aos estabelecimentos prisionais para atendimento de presos condenados e de assistidos internados em razão de medida de segurança, e atribuindo a gratificação equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público nível I, prevista no art. 4º, inciso XXIII c/c art. 5º, ”b” da Deliberação CSDP 109/08, a partir de 25-03-2013. (Republicado por haver incorreções).
TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
Ato da Terceira Subdefensora Pública-Geral de 11-4-2013
Autorizando, com base no artigo 1º, II, “c”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O de 17-08-2012, artigo 25 da LCE 988/2006, parágrafo único do artigo 1º do Ato Normativo DPG 49, de 31-03-2011, e com base no Comunicado da Segunda e Terceira Subdefensorias de 03-09-2012, o Defensor Público ARTHUR SOARES PINTO MOSER, Coordenador Auxiliar da Unidade Sorocaba – Regional Sorocaba, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, dois dias por semana, no período de 15/04 a 29-04-2013.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Comunicado
LISTA DE ANTIGUIDADE PARA EFEITO DE REMOÇÃO DE DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO
Nos termos do artigo 109, Parágrafo único da LC 988/2006.
Informando que há prazo de 2 dias para impugnação
Para visualizar a lista completa, clique aqui.
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração, de 15-4-2013
Descredenciando, com fundamento no artigo 78, alínea “c” do inciso II, da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006, o seguinte estagiário de direito da Defensoria Pública do Estado, a partir de 20/02/13: EDUARDO SOUSA DOS SANTOS, RG: 47239303.
com fundamento no artigo 78, alínea “c” do inciso II, da Lei Complementar 988, de 9 de janeiro de 2006, o seguinte estagiário de direito da Defensoria Pública do Estado, a partir de 07/03/13: MARTINIANO DOS SANTOS, RG: 12896577-0.

Despacho da Coordenadora Geral de Administração, de 15-04-2013
Deferindo:
o pedido de ELEONORA NANNI LUCENTI, RG: 22156300 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 18-06-1997 a 21-01-1999, será contado da seguinte forma, 546 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 4 dias para todos os fins de direito, e 37 dias, ou seja, 1 mês e 7 dias para todos os fins exceto para aposentadoria, nos termos do processo DRH 1489/2008.
o pedido de RAFAEL PITANGA GUEDES, RG: 16113349 de averbação do tempo de serviço público federal prestado junto ao Ministério da Educação e do Desporto – Universidade Federal de Juiz de Fora, pelo período de 05-07-2004 a 16-05-2012, totalizando 2.873 dias para aposentadoria e disponibilidade nos termos do processo DRH 987/1-2013.
Despacho da Coordenadora Geral de Administração, de 12-04-2013
Deferindo:
o pedido de ALINE TOYAMA SHIRAKI, RG: 44955155-6 de averbação do tempo de serviço público federal prestado junto ao Poder Judiciário-Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, pelo período de 19-10-2012 a 21-02-2013, totalizando 126 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do processo DRH 1300/1-2013.
o pedido de DANILO TADEU SZIGMOND FRANCO, RG: 29556323-0 de averbação do tempo de serviço público estadual prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo período de 11-06-2008 a 21-02-2013, totalizando 1.717 dias para todos os fins de direito nos termos do processo DRH 815/1-2013.
o pedido de MICHELLE BOAVENTURA CORDEIRO, RG: 41802116-8 de averbação do tempo de serviço público municipal prestado junto a Prefeitura de Lençóis Paulista, pelo período de 03-07-2006 a 22-02-2013, totalizando 2.425 dias para fins de aposentadoria e disponibilidade nos termos do processo DRH 1297/1-2013.
o pedido de RAFAEL LESSA VIEIRA DE SÁ MENEZES, RG: 8373968-83 de averbação do tempo de serviço público estadual prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, pelo período de 11-02-2009 a 21-02-2013, totalizando 1.472 dias para todos os fins de direito nos termos do processo DRH 1299/1-2013.
o pedido de RENAN OLIVEIRA ZANETTI, RG: 28219752-7 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo, pelo período de 03-06-2004 a 06-12-2004, totalizando 187 dias para todos os fins exceto aposentadoria nos termos do processo DRH 3377/1-2012.
Indeferindo o pedido de DÉBORA DE VITO, RG: 11296756 de averbação do tempo de estágio prestado junto ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelo período de 18-12-2000 a 20-12-2001, por falta de amparo legal, nos termos do processo DRH 1676/1-2012.
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
Extrato de Aditamento de Contrato
Processo: 1508/2012
Contrato: 94/2012
Contratante: Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Contratada: Fábrica Civil Engenharia de Projetos S/S EPP

Parecer Jurídico: Parecer ADPG 407/2012
Objeto: 2º Termo de Aditamento, objetivando a prorrogação do Contrato 94/2012.
Data de Assinatura: 26-12-2012.
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E MATERIAIS
Extrato de Contrato
Processo: 3253/2012
Dispensa de Licitação: 16/2013
Contrato: 20/2013
Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Objeto: Prestação de serviços de marcenaria para confecção e instalação de: 02 (dois) balcões de atendimento sendo um na entrada principal e outro no acesso lateral do prédio da Unidade de Atendimento da Regional Central, e 01 (um) gabinete para pia para a sala da copa do prédio da Unidade de Atendimento de São Miguel Paulista da Defensoria Pública do Estado.
Contratada: L.S.K.L MARCENARIA LTDA - EPP
Valor: R$ 7.500,00
Vigência: O CONTRATO vigerá a partir de sua assinatura e terá por termo final o término das obrigações assumidas.
Data da assinatura: 03/04/13.
Nomeio como gestor do presente contrato o servidor e arquiteto Felix Raul Carrillo Vidal.